



RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO– MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Concorrência Pública nº 001/2023

Data: 23/11/2023 às 08:00hrs

Empresa: **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E
CONSTRUÇÕES LTDA**

Endereço: Rua Alta Floresta, s/n – Vila Maciel
São João do Paraíso –MA
Cep: 65.973-000

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de execução de Bueiros , Aduelas, Artefatos de Concreto para substituição de pontes de madeira e ou passagens molhadas para atender as necessidades do Município de São João do Paraíso - MA.



Folha nº 330
Processo nº 151-2023
Rubrica RJ

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2023

**Prefeitura Municipal de São
João do Paraíso - MA**

ENVELOPE Nº 1

7. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Rua: Alta Floresta, s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-000
São João do Paraíso – MA

[Handwritten signatures and initials]



Folha nº 334
Processo nº 151-2023
Rubrica 21

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2023

**Prefeitura Municipal de São
João do Paraíso - MA**

7.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

Rua: Alta Floresta, s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-000
São João do Paraíso – MA

[Handwritten signatures and initials]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 37.651.837/0001-00**

Fórmula nº 332
Processo nº 151-2023
Rubrica [assinatura]

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

EDSON OLIVEIRA RAMOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido(a) em 19/08/1972, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 323.460.932-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0290423220051, órgão expedidor GEJUSP – MA, residente e domiciliada(a) AV. BERNARDO SAYÃO, 1520, BAIRRO: NOVA IMPERATRIZ, IMPERATRIZ, MA, CEP:65907-000.

Na qualidade de único sócio titular da empresa **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, constituída legalmente e devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, contrato primitivo sob NIRE nº 21600189471, em 08/07/2020, com contrato de transformação de EIRELI em LTDA devidamente arquivado em 29/07/2022 e nº NIRE 21201272366, com efeitos do registro em 25/07/2022 sede na RUA ALTA FLORESTA, S/Nº, CASA, VILA MACIEL, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, MA, CEP 68973-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob nº 37.651.837/0001-00. Resolve por este ato, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas na cláusula seguinte:

CLÁUSULA I: Decide o sócio por unanimidade, re-ratificar "in totum" o Contrato Social primitivo e alterações posteriores, consolidando-os num só instrumento contratual, que após efetuadas as correções, passará a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

EDSON OLIVEIRA RAMOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido(a) em 19/08/1972, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 323.460.932-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0290423220051, órgão expedidor GEJUSP – MA, residente e domiciliada(a) AV. BERNARDO SAYÃO, 1520, BAIRRO: NOVA IMPERATRIZ, IMPERATRIZ, MA, CEP:65907-000.

Na qualidade de único sócio titular da empresa **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, constituída legalmente e devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, contrato primitivo sob NIRE nº 21600189471, em 08/07/2020, com contrato de transformação de EIRELI em LTDA devidamente arquivado em 29/07/2022 e nº **NIRE 21201272366**, com efeitos do registro em 25/07/2022 sede na RUA ALTA FLORESTA, S/Nº, CASA, VILA MACIEL, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, MA, CEP 68973-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob nº **37.651.837/0001-00** Resolve por este ato **CONSTITUIR**, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, nos termos da Lei 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Folha nº 333 página | 2Processo nº 151-2023

Rubrica

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA I - A empresa adotará o seguinte nome empresarial: **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA II - A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA ALTA FLORESTA, S/Nº, CASA, VILA MACIEL, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, MA, CEP 68973-000.

CLÁUSULA III - A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA IV - A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE-OBRAS DE OUTROS TIPOS(CONSTRUÇÃO); PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s):

ATIVIDADE PRINCIPAL:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

04

Folha nº

334

Página 13

Processo nº

151-2023

Rubrica

A

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO;
 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÁTRICA;
 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
 42.22-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO;
 42.99-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
 42.99-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 43.11-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
 43.19-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
 43.21-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA;
 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.
 43.91-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES
 43.99-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS
 43.99-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
 43.99-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
 43.99-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR;
 49.29-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
 71.11-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA;
 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO
(ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

CLÁUSULA V - A sociedade iniciou suas atividades em **08/07/2020** e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

CLÁUSULA VI - O capital é de **R\$ 350.000,00 (trezentos cinquenta mil) reais**, dividido em 350000 (trezentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do País.

A

2

A

03

PARÁGRAFO ÚNICO. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

SÓCIO	Nº QUOTAS	VALOR R\$	PERCENTUAL %
EDSON OLIVEIRA RAMOS	350.000	350.000,00	100%
TOTAL	350.000	350.000,00	100%

DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

CLÁUSULA VII - A administração da sociedade será exercida pelo sócio, **EDSON OLIVEIRA RAMOS** que representará a sociedade **ISOLADAMENTE**, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, somente em negócios de interesse da sociedade, sendo-lhes vedado o uso da denominação social ou firma para realização de negócios diversos do objetivo da empresa.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

(art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

CLÁUSULA VIII - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

CLÁUSULA IX: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

CLÁUSULA X - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DO PRÓ LABORE

CLÁUSULA XI - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA XII - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA XIII - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s)

sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA XIV - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA XV - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PORTE EMPRESARIAL

CLÁUSULA XVI - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

DO FORO

CLÁUSULA XVII - Fica eleito o Foro da Comarca de São João do Paraíso - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São João do Paraíso- MA, 09 de agosto de 2022

EDSON OLIVEIRA RAMOS

Sócio / Administrador
CPF:323.460.932-20



**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ

Nome

32346093220

EDSON OLIVEIRA RAMOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2022 08:50 SOB Nº 20220981221.

PROTOCOLO: 220981221 DE 10/08/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210415521. CNPJ DA SEDE: 37651837000100.

NIRR: 21201272366. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/08/2022.

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

Folha nº 338
Processo nº 151-2023
Rubrica *[assinatura]*

09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PARAÍSO

Secretária de Administração e Finanças

CNPJ: 01597629000123 Folha nº 339

AV MARCOS SILVA, Nº 150 - CENTRO Processo nº 151-2023



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

000031

Nº do Alvará

59/2023

Validade

31/12/2023

Contribuinte

Nome: **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA**

CPF/CNPJ: **37651837000100**

RG/Insc **1331**

Endereço

Logradouro: **RUA ALTA FLORESTA**

Número: **S/Nº**

Complemento: **CASA CASA**

CEP: **65973000**

Bairro: **VILA MACIEL**

Cidade: **SAO JOAO DO PARAISO**

Estado: **MA**

Atividade Principal

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Das: 0 Até: 0

Sábado

Das: 0 Até: 0

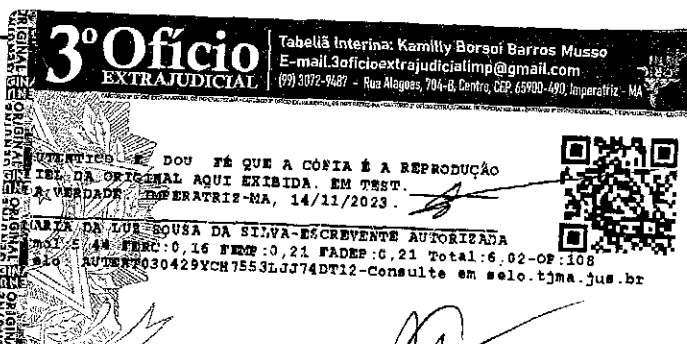
Domingo

Das: 0 Até: 0

Feriado

Das: 0 Até: 0

Observações



Maria da Luz Sousa da Silva
Escrivente Autorizada
3º Ofício Extrajudicial

Validador

F108D752C4042B37

Data de Emissão

10/03/2023

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração
Pública

João Beloque Cerqueira de Melo
Diretor de Tributos

João Beloque Cerqueira de Melo
Direto Mul. de Tributos
Portaria Nº 041/2021
CPF: 755.965.983-72

Divisão de Tributação

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



Folha nº 340
Processo nº 151-2023
Rubrica RH

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Nº001/2023

**Prefeitura Municipal de São
João do Paraíso - MA**

7.1.2 DA REGULARIDADE

FISCAL, SOCIAL E

TRABALHISTA

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha nº 342
Processo nº 151-2023
Rubrica [assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 37.651.837/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:32:37 do dia 13/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/05/2024.

Código de controle da certidão: **212F.5154.1DCE.D991**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Folha nº 349
Processo nº 151-2023

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 328773/23

Data da Certidão: 13/11/2023 12:29:28

CPF/CNPJ 37651837000100 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/11/2023 12:29:28



Folha nº 343
Processo nº 151-2023
Rubrica [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 083381/23

Data da Certidão: 13/11/2023 12:31:11

CPF/CNPJ CONSULTADO: 37651837000100

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/11/2023 12:31:11

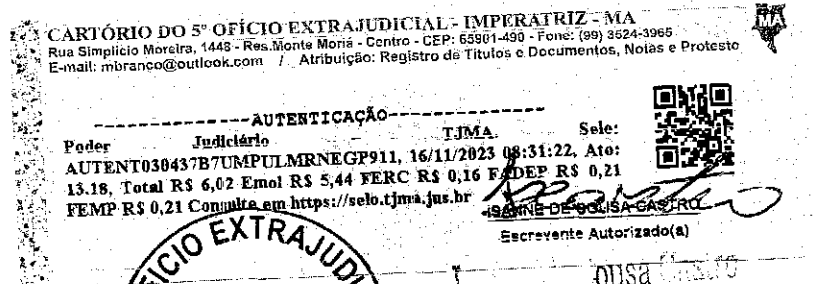
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O Departamento de Arrecadação da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO PARAÍSO, a requerimento da pessoa interessada RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 12/02/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000013 Matrícula: 1331
Contribuinte: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA CPF/CNPJ 37651837000100
Endereço: RUA RUA ALTA FLORESTA, S/Nº Complemento: CASA CASA
Bairro: VILA MACIEL CEP: 65973000
Cidade: SÃO JOÃO DO PARAÍSO UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : Inscr Municipal : 1331 Inscr Estadual : 1331 Data Encerramento:
Atividade :



Data de Emissão: 14/11/2023 Valida Até: 12/02/2024

Código de Controle da certidão/Número:
7C93.7FA4.7E30.44C2

João Beloque Cerqueira de Melo
Direto Mul. de Tributos
Portaria Nº 041/2021
CPF: 755.965.983-72

João Beloque Cerqueira de Melo
Diretor de Tributos

EMPREGADOR	EMPREGADO
------------	-----------

Folha nº

Processo nº

Rubrica

345

151-2023

A

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 37.651.837/0001-00
Razão Social: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
Endereço: RUA ALTA FLORESTA SN CASA / VILA MACIEL / SAO JOAO DO PARAISO / MA / 65973-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/10/2023 a 27/11/2023

Certificação Número: 2023102902241777250102

Informação obtida em 13/11/2023 12:26:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

K

A

A

A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Folha nº

346

Processo nº

151-2023

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Publica

A

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
37.651.837/0001-00
MatrizCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
08/07/2020

NOME EMPRESARIAL

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RENOVARPORTE
MENOME DO REPRESENTANTE LEGAL
EDSON OLIVEIRA RAMOSCPF
323.###.###-20QUALIFICAÇÃO
Sócio-AdministradorCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4120-4/00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4391-6/00 - Obras de fundações
4399-1/01 - Administração de obras
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4924-8/00 - Transporte escolar
4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
7111-1/00 - Serviços de arquitetura
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
RUA ALTA FLORESTANÚMERO
SNCOMPLEMENTO
CASA CASACEP
65973000BAIRRO/DISTRITO
VILA MACIELMUNICÍPIO
SAO JOAO DO PARAISOUF
MAENDEREÇO ELETRÔNICO
RENOVAREMPREENDIMENTOS21@GMAIL.COMTELEFONE
(99) 84463772ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
AtivaDATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/07/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Folha nº

347

Processo nº

151-2023

QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES

NOME/NOME EMPRESARIAL

EDSON OLIVEIRA RAMOS

CPF/CNPJ

323.###.###-20

QUALIFICAÇÃO

Sócio-Administrador

Código de autenticidade: 1454361914e663ed

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018. Informações vigentes na data da emissão.

Emitido no dia 29/07/2022 às 15:01:35 (data e hora de Brasília) por Edson Oliveira Ramos - CPF 323.460.932-20

O código pode ser consultado no endereço <https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao> (<https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>).



Folha nº

348

Processo nº

151-2023

Publica

A

Maria da Luz Sousa da Silva
Escrevente Autorizada
3º Ofício Extrajudicial

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

CRC Nº: 13112023

CNPJ/CPF Nº: 37.651.837/0001-00

RAZÃO SOCIAL/NOME: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

3701-1-00 - Gestão de redes de esgoto

3702-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

3811-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4211-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

4212-0-00 - Construção de obras de arte especiais

4213-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4221-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

4221-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4222-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4299-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4299-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4311-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4313-4-00 - Obras de terraplenagem

4319-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

4321-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

4329-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4391-6-00 - Obras de fundações

4399-1-01 - Administração de obras

4399-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

4399-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA E-mail:

cpisiparaíso@gmail.com / <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>



Folha nº 349
Processo nº 151-2023
Rubrica RJ

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

4399-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4924-8-00 - Transporte escolar
4929-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
7111-1-00 - Serviços de arquitetura
7732-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

**ENDEREÇO DA EMPRESA: RUA ALTA FLORESTA, BAIRRO: VILA MACIEL, S/Nº,
COMPLEMENTO CASA – CEP: 65.973-000, SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA.**

E-MAIL – renovarempreendimentos21@gmail.com

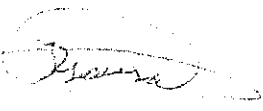
TELEFONE –(99) 8446-3772

VALIDADE: 180 (Cento e Oitenta) dias a partir da data de emissão.

DATA DE EMISSÃO: SÃO JOÃO DO PARAÍSO 13/11/2023.

Certifico de que a empresa acima identificada está devidamente cadastrada nesta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 030/2020.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.


Ilton Rodrigues de Sousa
PRESIDENTE DA CPL

3º Ofício
EXTRAJUDICIAL

Tabatiz Interina: Kamilly Borsoi Barros Musso
E-mail: 3oficioextrajudicialmp@gmail.com
(99) 3072-9487 - Rua Alagoas, 704-B, Centro, CEP: 65900-490, Imperatriz - MA

ATTESTADO - EU, DOUTOR, TEO QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO
FIEL DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA. EM TEST.
IMPERATRIZ-MA, 16/11/2023.

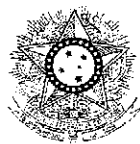
ILTON RODRIGUES DE SOUSA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Impr: 15, 14, FERR: 0, 16 FEMP: 0, 21 FADRE: 0, 21 Total: 6, 02-OP: 25
AUTENT: 030429157GJ4CA5AQ24335-Consulte em: sato.tjma.jus.br



Maria da Luz Sousa da Silva
Escrivente Autorizada
3º Ofício Extrajudicial

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA E-mail:
cpisiparaíso@gmail.com / <https://www.saojoaodo-paraiso.ma.gov.br>


São João do
PARAÍSO
CIDADE DE TODOS NÓS!



PODERA JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Folha nº

350

Processo nº

151-2023

Subsistema

24

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.651.837/0001-00
Certidão nº: 63550248/2023
Expedição: 13/11/2023, às 12:34:57
Validade: 11/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.651.837/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Folha nº 351
Processo nº 151-2023
Pubrica RJ

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Nº001/2023

**Prefeitura Municipal de São
João do Paraíso - MA**

7.1.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Rua: Alta Floresta, s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-000
São João do Paraíso – MA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 897039/2023

Emissão: 17/11/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: yywDB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Folha nº 352
 Processo nº 151-2023

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quíes com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Registro: 0005433673

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 350.000,00

Data do Capital: 10/08/2022

Faixa: 3

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;

42.99-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;

42.99-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

43.11-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;

43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

43.19-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;

43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

43.29-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.

43.91-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES

43.99-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS

43.99-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA

43.99-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR;

49.29-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL

71.11-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA;

77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA ALTA FLORESTA, S/N, CASA, VILA MACIEL, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, MA, 65973000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 19/11/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543372DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 897039/2023

Emissão: 17/11/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: yywDB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Ano: 2023 (1/1)

Folha nº 353
 Processo nº 151-2023
 Rubrica RA

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JEREMIAS ANDRADE MACEDO

Registro: 1015071694

CPF: 601.***.***-76

Data Início: 17/11/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/11/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33, EXCETO: PORTOS, RIOS E CANAIS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ROZILENE FERREIRA SILVA

Registro: 1104201925

CPF: 346.***.***-49

Data Início: 11/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 09/08/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ROSILEIDE FERREIRA SILVA

Registro: 1104202913

CPF: 755.***.***-91

Data Início: 19/11/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: EDSON OLIVEIRA RAMOS

CPF: 323.***.***-20

Função: EMPRESÁRIO





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de execução, que a empresa **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.651.837/0001-00, estabelecida na Rua Alta Floresta, nº s/n Vila Maciel, na cidade de São João do Paraíso - MA, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, de execução dos serviços de recuperação de 5.102,31m de **ESTRADA VICINAL** para atender a Agrovila São Francisco Zona Rural do município de São João do Paraíso/MA, no período de **16/08/2022 a 16/11/2022**, o valor do contrato **R\$ 155.733,56** (cento e cinquenta e cinco mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos), em conformidade com o ANEXO I, nas condições estipuladas na **Tomada de Preços N.º 0005/2022** e **PROC. ADM. N.º 066/2022**, abaixo caracterizada, cumprindo satisfatoriamente o contrato celebrado entre as partes.

DADOS GERAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

➤ DADOS DA LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO:

1. TOMADA DE PREÇOS nº **005/2022**
2. Processo Administrativo nº: **066/2022**
3. Contrato nº: **215/2022**
4. Endereço da obra: **RODOVIA ESTRADA VICINAL, RECUPERAÇÃO DE ESTRADA**

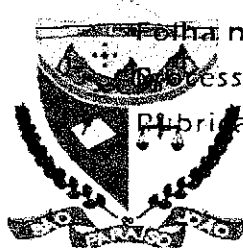
VICINAL, ZONA RURAL - São João do Paraíso /MA; CEP: 65.973-000

➤ DADOS DAS ART'S:

1. ART de execução nº: **MA20220564656**
2. ART de projeto nº: **MA20220546136**

Rua Maranhão - CEP: 65973-000 - Centro - São João do Paraíso/MA

São João do PARAÍSO
CIDADE DE TODOS NÓS!



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

➤ **DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: **ROSILEIDE FERREIRA SILVA**

Título: **Eng^a CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP/Registro/Visto: **1104202913 Registro no CREA: 6964 D/MA**

➤ **PRESTOU SERVIÇOS DE:**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recuperação de 5.102,31m de estrada vicinal para atender a Agrovila São Francisco Zona Rural do município de São João do Paraíso/MA, em conformidade com o ANEXO I, nas condições estipuladas na Tomada de Preços N.º 0005/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	Und	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	2,00
2	TERRAPLANAGEM		
2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	30613,86
3	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
3.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	m²	5740,1
3.2	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	m³	3826,73
3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	14350,25
3.4	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	30613,86
4	SERVIÇOS DE DRENAGEM		

Rua Maranhão - CEP: 65973-000 - Centro - São Joio do Paraíso/MA





Folha nº 356
Processo nº 151-2023
Rubrica [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

4.1	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA1 - areia extraída e brita e pedra de mão produzidas	m	12,00
4.2	Corpo de BSTC D = 0,60 m PA1 - areia extraída e brita e pedra de mão produzidas	m	12,00
4.3	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais - alas retas	un	4,00
4.4	Boca de BSTC D = 0,60 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais - alas retas	un	4,00

Registramos, ainda, os serviços acima referidos foram realizados em conformidade com o contratado, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São João do Paraíso/MA, 06 de Novembro de 2023.

Abimael Brito Ribeiro
ABIMAE L BRITO RIBEIRO

Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CPF nº 749. 162.033-72

RICARDO PETUBA DE MORAES:0516611330
Assinado de forma digital por
RICARDO PETUBA DE
MORAES:05166113306
Dados: 2023.11.07 17:26:43
-03'00'

RICARDO PETUBA DE MORAES
Fiscal do Município
Engenheiro Civil - CREA/RPN: 119.658.241-MA
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CPF nº 051.661.133-06
Portaria 031/2023



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º de registro no banco de dados do Ibama: **8477324**

CPF/CNPJ: **37.651.837/0001-00**

Nome/Razão Social/Endereço

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
RUA ALTA FLORESTA
VILA MACIEL
SAO JOAO DO PARAISO/MA 65973-000

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Rodovias,
ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Construção
de barragens e diques - Lei nº 6.938/1981: art. 10
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Construção
de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Outras obras
de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Folha nº

357

Processo nº

151-2023

Observações:

- 1 - Este cartão é o documento comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.
- 3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.
- 4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descritas(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.
- 5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **15/11/2023**

Autenticação: **7xci.xbrp.vlew.gmyy**



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Folha nº

358

Processo nº

151-20234

Rubrica

RJ



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
8477324	15/11/2023	15/11/2023	15/02/2024

Dados básicos:

CNPJ : 37.651.837/0001-00
Razão Social : RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
Nome fantasia : RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
Data de abertura : 08/07/2020

Endereço:

logradouro: RUA ALTA FLORESTA
N.º: SN Complemento: CASA
Bairro: VILA MACIEL Município: SAO JOAO DO PARAISO
CEP: 65973-000 UF: MA

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
22-1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-2	Construção de barragens e diques - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-7	Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	5UEL5DJVYICK3XVB
-----------------------	------------------



Folha nº 359
Processo nº 151-2023
Rubrica [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 39678533
Emitido em: 15/11/2023
Válida até: 15/12/2023

INTERESSADO: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 37.651.837/0001-00

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.



Folha nº

360

CERTIDÃO NEGATIVA DE EMBARGO

Processo nº

151-2023

Rubrica

RA

Número da Certidão: 6QALLJ9C4BXT1JX6

Emitido em: 15/11/2023

Válidade até: 15/12/2023

INTERESSADO: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ/CPF: 37.651.837/0001-00

NADA CONSTA

NA LISTA DE EMBARGOS DO IBAMA

Código para Consulta: 6QALLJ9C4BXT1JX6



OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo Ibama;
4. Esta certidão é válida por 30(trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, Serviços On-Line, Link Certidão Negativa de Débito.



Folha nº 364
Processo nº 151-2023
Rubrica RJ

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

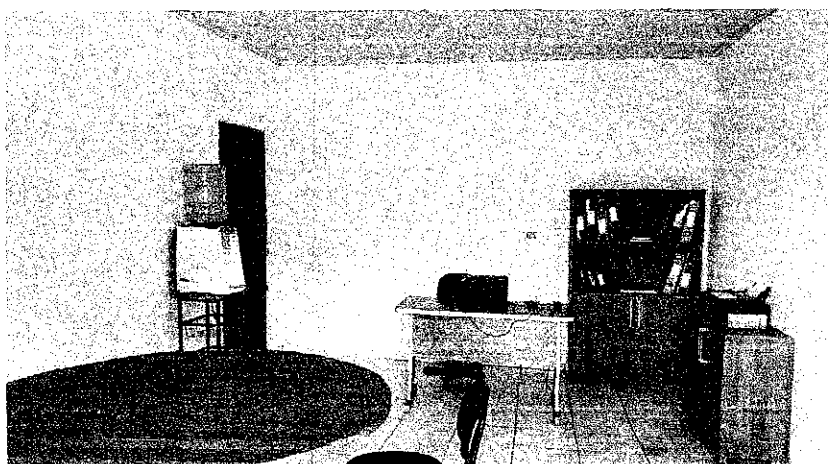
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 001 / 2023 – CPL

FOTOS FACHADA E INTERIOR ESCRITÓRIO EMPRESA

(EM CUMPRIMENTO ITEM 7.1.3 “E” DO EDITAL)



FACHADA



INTERIOR ESCRITÓRIO

Rua: Alta Floresta, s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-000
São João do Paraíso – MA

Edson Henrique Ramos



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Folha nº 751-2023
Processo nº 751-2023
Rubrica RA

Página 1/2

Nº 897043/2023
Emissão: 17/11/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 9W4DD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JEREMIAS ANDRADE MACEDO

Registro: 1015071694

CPF: 601.***-**-76

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 19/05/2017

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 1000000265

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33, EXCETO: PORTOS, RIOS E CANAIS.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP

Data de Formação: 25/01/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: REISIMAR C. DE OLIVEIRA

Registro: 0005435447

CNPJ: 05.391.523/0001-20

Data Início: 26/10/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 26/10/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0005433673

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Data Início: 17/11/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/11/2024

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: VEREDA CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - ME

Registro: 0005461391

CNPJ: 14.421.488/0001-35

Data Início: 06/09/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 16/03/2024

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Folha nº 363
Processo nº 151-2023

Página 2/2

Nº **897043/2023**

Emissão: 17/11/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 9W4DD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Folha nº

364

Processo nº

151-2023

Rubrica

[Handwritten signature]

Folha 3/10

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, firma estabelecida na rua Alta Floresta, Sn, Vila Maciel, Cep 65.973-000, São João do Paraíso - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.651.837/0001-00, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. EDSON OLIVEIRA RAMOS, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF Nº 323460932-20, residente e domiciliado em São João do Paraíso - MA.

CONTRATADO: Jeremias Andrade Macedo, brasileiro, casado, Título profissional engenheiro civil, portador da Carteira Profissional do CREA Nº 1015071694/D - GO, inscrito no CPF sob o Nº 601.493.503-76 e Carteira de Identidade Nº 032071772006-8 SESP/MA, residente e domiciliado na Rua Joaquim da Ponte, s/n, Bairro Alvorada, Formosa da Serra Negra-MA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área da Engenharia (Prestação de Serviço de responsabilidade técnica na área da engenharia civil), restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá a remuneração de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para uma jornada diária de, (2h/d) de segunda-feira a sexta-feira no horário de 12:00h às 14:00h, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é: Determinado pelo período de 14/11/2023 à 14/11/2024, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Rua: Alta Floresta, s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-000
São João do Paraíso – MA

Jeremias Andrade Macedo

Digitizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2779152/2023, emitido em 17/11/2023. Documento do Protocolo 1/5 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 17/11/2023



[Handwritten signature]



RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz/MA para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Imperatriz - MA, 14 de Novembro de 2023

Jeremias Andrade Macedo
Jeremias Andrade Macedo
 CPF: 001.400.500-76

Jeremias Andrade Macedo

CPF:601.493.503-76

Eng.Civil

CREA N°1015071694/D-GO

OFFICE

Ethan King Ramos

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Edson Oliveira Ramos

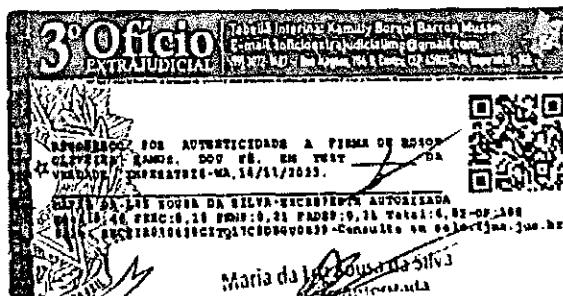
(Proprietário)

CPF nº323.460.932-20

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPE:



Maria da Luz Sousa da Silva
Escritor(a) Independente
Advogado(a) Extrajudicial

Rua: Alta Floresta, s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-000
São João do Paraíso – MA

Digitized with CamScanner

Digitalized from CanScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2779152/2023, emitido em 17/11/2023.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Folha nº 366

Processo nº 151-2023

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20230708549

Folha 10/10

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JEREMIAS ANDRADE MACEDO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1015071694

Registro: 1000000265MA

2. Contratante

Contratante: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 37.651.837/0001-00

RUA ALTA FLORESTA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: VILA MACIEL

Cidade: SÃO JOÃO DO PARAÍSO

UF: MA

CEP: 65973090

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: undefined

RUA ALTA FLORESTA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: VILA MACIEL

Cidade: SÃO JOÃO DO PARAÍSO

UF: MA

CEP: 65973090

Data de início: 14/11/2023

Previsão de término: 14/11/2024

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Consultor(a) técnico(a)

4. Atividade Técnica

1090 - OUTRA

Quantidade

Unidade

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART DE CARGO E FUNÇÃO COM A EMPRESA RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, firma estabelecida na rua Alta Floresta, Sn, Vila Maciel, Cep 65.973-000 São João do Paraíso - MA, inscrita no CNPJ sob o N° 37.651.837/0001-00, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. EDSON OLIVEIRA RAMOS, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF N° 323460932-20, residente e domiciliado em São João do Paraíso - MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data

Jeremias Andrade Macedo
Engenheiro Civil
RNP: 1015071694 AP-GC
JEREMIAS ANDRADE MACEDO - CPF: 601.493.503-76
RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ:
37.651.837/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 17/11/2023 Valor pago: R\$ 96,62 Nosso Número: 8305088850

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.maio.com.br/publicar>, com a chave: b2Zba
Impresso em: 17/11/2023 às 11:05:55 por: J. P. 177.138.107.119

www.crea-ma.org.br
Tel: (68) 2106-8300

faleconosso@crea-ma.org.br
Fax: (68) 2106-8300



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2779152/2023, emitido em 17/11/2023. Documento do Protocolo 5/5 (Vinculado ao passo 3), anexado por adept em 17/11/2023





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Folha nº 367
Processo nº 151-2023

Página 1/10

Atividade CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

896544/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JEREMIAS ANDRADE MACEDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JEREMIAS ANDRADE MACEDO**
Registro: **1008000265MA** RNP: **1015071694**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210487673** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/01/2022** Baixada em: **06/11/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO** CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**
Endereço do contratante: **AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **SÍTIO NOVO** UF: **MA** CEP: **65925000**
Contrato: **188/2021** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 609.679,65** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **OUTROS SEDE DO MUNICÍPIO** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: SEDE DO MUNICÍPIO**
Cidade: **SÍTIO NOVO** UF: **MA** CEP: **65925000**
Coordenadas Geográficas: **-5.877385, -46.700629**
Data de início: **16/12/2021** Conclusão efetiva: **16/12/2022**
Finalidade:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO** CPF/CNPJ: **05.631.031/0001-64**

Atividade Técnica: **16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.13 - POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM 49 - Execução de obra 19.00 unidade; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 609.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA 49 - Execução de obra 44.00 metro; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.9 - SISTEMAS DE DRENAGEM 49 - Execução de obra 166.00 metro;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO SANITÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA. REFERENTE A TOMAFA DE PREÇO Nº 020/2021, CONTRATO Nº 188/2021.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, à quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 896544/2023
13/11/2023, 10:22
cbC01

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.006/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cbC01

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 14/11/2023, às 08:35.





**Prefeitura Municipal
de Sítio Novo - MA**
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, situada na Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo. CEP: 65925-000, **ATESTAMOS** para os devido fins de direito, que sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **JEREMIAS ANDRADE MACEDO**, portador do CREA NACIONAL Nº 1015071694 e visto 1000000265MA, foram executados os serviços de **EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO SANITÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO / MA**, com um total de 286.00 metros de extensão de drenagem executados, sendo contratada a empresa **Potente Materiais de Construção e Serviços LTDA-ME**, CNPJ nº 06.325.699/0001-46, localizada na Av. São Sebastião, 49, Vila Nova, CEP: 65912100, Imperatriz (MA), declaramos ainda, que os serviços foram executados a contento e dentro do prazo e normas contratuais, os serviços conforme discriminados abaixo:

- 1.0 - Tomada de Preços nº 020/2021
- 2.0 - Contrato nº 188/2021 - ART nº MA20210487673
- 3.0 - Valor do Contrato: R\$ 609.679.65
- 4.0 - Prazo de Execução do Contrato: 16/12/2021 a 16/12/2022
- 5.0 - Período de Execução da obra: 16/12/2021 a 16/12/2022
- 6.0 - Empresa contratada: **Potente Materiais de Construção e Serviços LTDA-ME**, CNPJ nº 06.325.699/0001-46

7.0 - Objeto do Contrato: **EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO SANITÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA**

Porquanto, desde já o CREA - MA está autorizado a emitir a **Certidão de Acervo Técnico - CAT**, devidamente averbado.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

1.0 OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL NO SETOR POPULARES NO BAIRRO VILA NOVA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M²	2,25
2	DRENAGEM		
2.1	Galeria celular em alvenaria de tijolos maciços, com tampa em concreto armado 1.20 x 0.90 m - R1	M	44,00
2.2	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	46,00

Marco André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-6

Av. Leonardo de Almeida, S/Nº - Centro - CEP: 65.925-000 -CNPJ: 05.631.031/0001-64

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896544/2023, em 13/11/2023



Certidão nº 896544/2023
14/11/2023, 08:35
Chave de Impressão: cbC01
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2023 e contém 9 folhas





Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



Folha nº

Processo nº

Rubrica nº

369

151-2023

RJ

2.3	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X2 M, PROFUNDIDADE = 1,45 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	2,00
2.4	Tampa de concreto armado, dimensões: 1,20x1,20mx0,07m com furos	UN	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896544/2023, em 13/11/2023 emitida



2.0 OBRA DE DRENAGEM DE ESGOTO SANITÁRIO NA RUA ANTONIO BANDEIRA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M²	2,25
2	DRENAGEM		
2.1	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	78,00

3.0 OBRA DE DRENAGEM DE ESGOTO SANITÁRIO NA RUA LEOTINO NASCIMENTO, NO BAIRRO CENTRO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M²	2,25
2	DRENAGEM		
2.1	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	88,00
2.2	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 0,8 M, PROFUNDIDADE = 1,45 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	4,00
2.3	Tampão ferro fundido articulado TDA-600mm, 300kg/cm², p/poço de visitas e caixas (fornecimento)	UN	4,00

Marcos Andre Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

Av. Leonardo de Almeida, S/Nº - Centro - CEP: 65.925-000 -CNPJ: 05.631.031/0001-64

Certidão nº 896544/2023
14/11/2023, 08:35

Chave de Impressão: cbC01

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2023 e contém 9 folhas





Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA

Folha nº 370
Processo nº 151-2023
Rubrica



Página 4/10

4.0 OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL NO SETOR DO BAIRRO VILA VITÓRIA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M²	2,25
2	DRENAGEM		
2.1	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	30,00
2.2	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X2 M, PROFUNDIDADE = 1,45 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	2,00
2.3	Tampa de concreto armado, dimensões: 1,20x1,20mx0,07m com furos	UN	4,00

Sítio Novo (MA), 18 de setembro de 2023.

Eng.º Civil Marcos André Oliveira Sousa

Responsável Técnico pela Fiscalização

CREA/RNP Nº 191948843-0

CPF Nº 061.413.123-57

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

Av. Leonardo de Almeida, S/Nº - Centro - CEP: 65.925-000 -CNPJ: 05.631.031/0001-64

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896544/2023, em 13/11/2023



Certidão nº 896544/2023
14/11/2023, 08:35
Chave de Impressão: dbc01

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2023 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 14/11/2023, às 08:35.





**Prefeitura Municipal
De Sítio Novo - MA**



Folha nº 374
Processo nº 151-2023

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

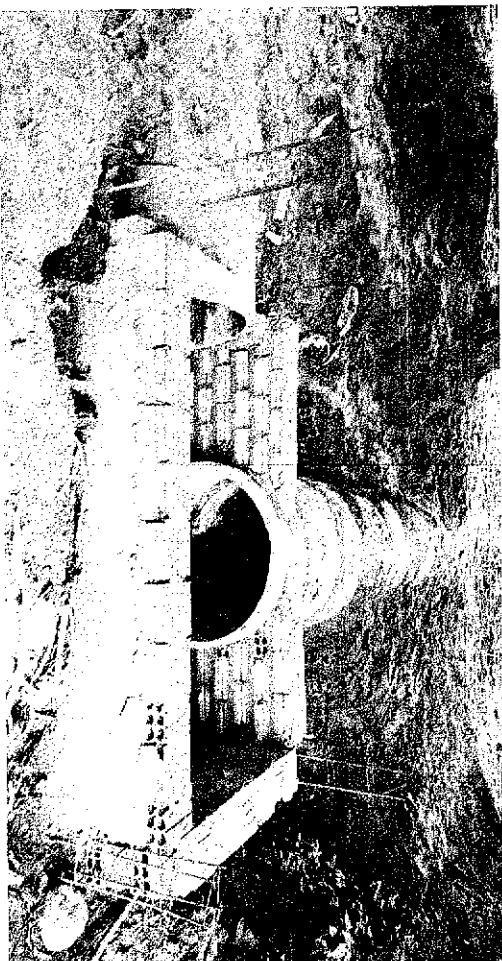


FOTO 01

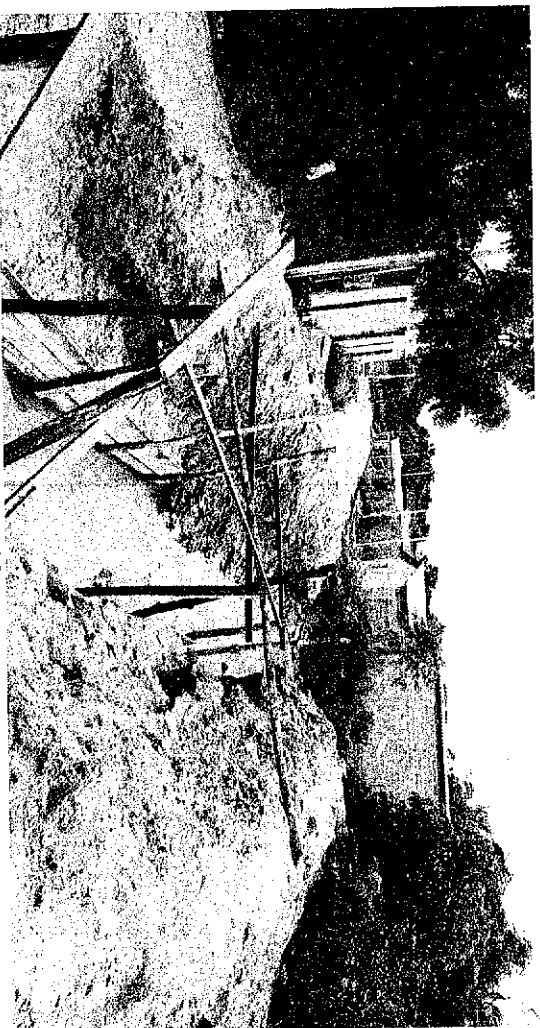


FOTO 02

Marco André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RN: 191948843-0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 30, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconsrcma@creama.org.br



CREA-MA

Impresso em: 14/11/2023, às 08:35.



Certidão nº 896544/2023

14/11/2023, 08:35

Chave de Impressão: cbC01

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2023 e contém 9 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896544/2023, emitida em 13/11/2023



**Prefeitura Municipal
De Sítio Novo - MA**

Folha nº 372
Processo nº 151-2023
Rubrica RA
SÍTIO NOVO-MA
(TERMO DE NOVA CONDIÇÃO)

Página 6/10



FOTO 03

Marcos Andre Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896544/2023, em 13/11/2023 emitida



Certidão nº 896544/2023
14/11/2023 08:35

Chave de Impressão: cbC01

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2023 e contém 9 folhas





**Prefeitura Municipal
De Sítio Novo - MA**



Folha nº 373
Processo nº 151.2013
Rubrica R

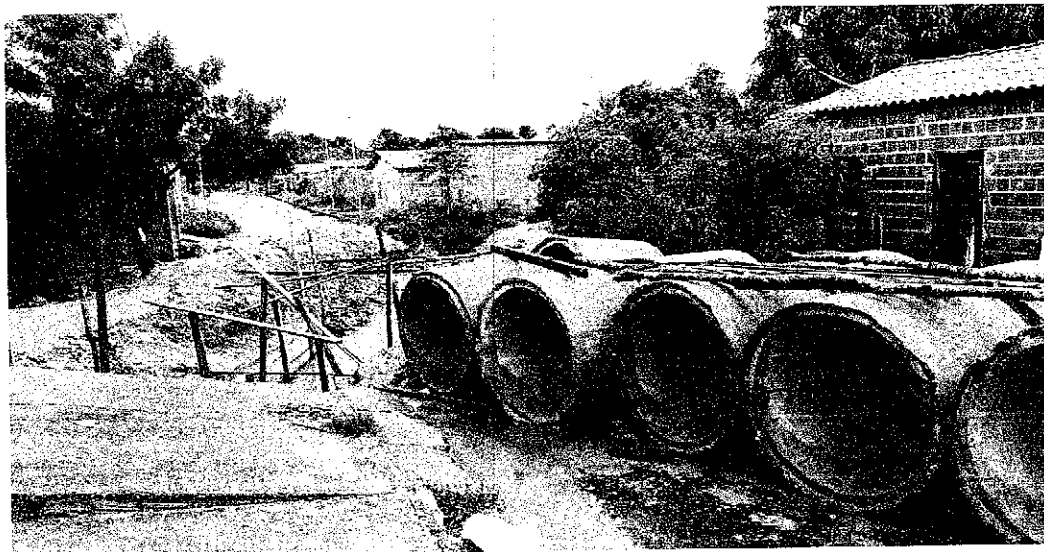


FOTO 04

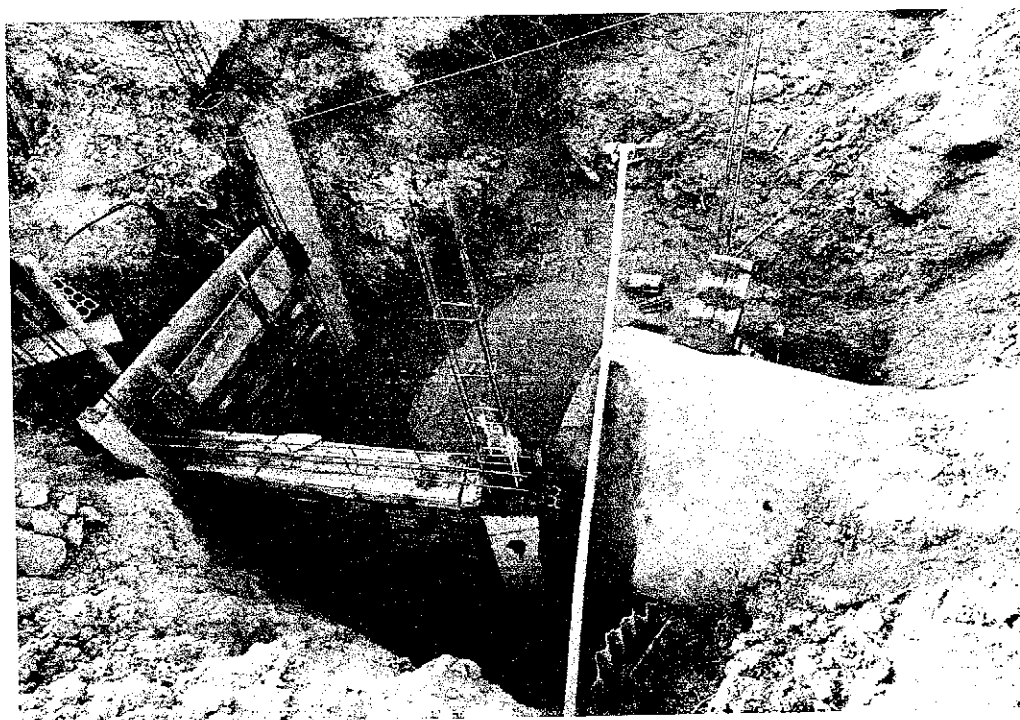


FOTO 05

Marcos Andre Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948643-D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896544/2023, em 13/11/2023 emitida



Certidão nº 896544/2023

14/11/2023, 08:35

Chave de Impressão: cbC01

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2023 e contém 9 folhas





**Prefeitura Municipal
De Sítio Novo - MA**



Folha nº 374
Processo nº 151-2023
Rubrica [assinatura]

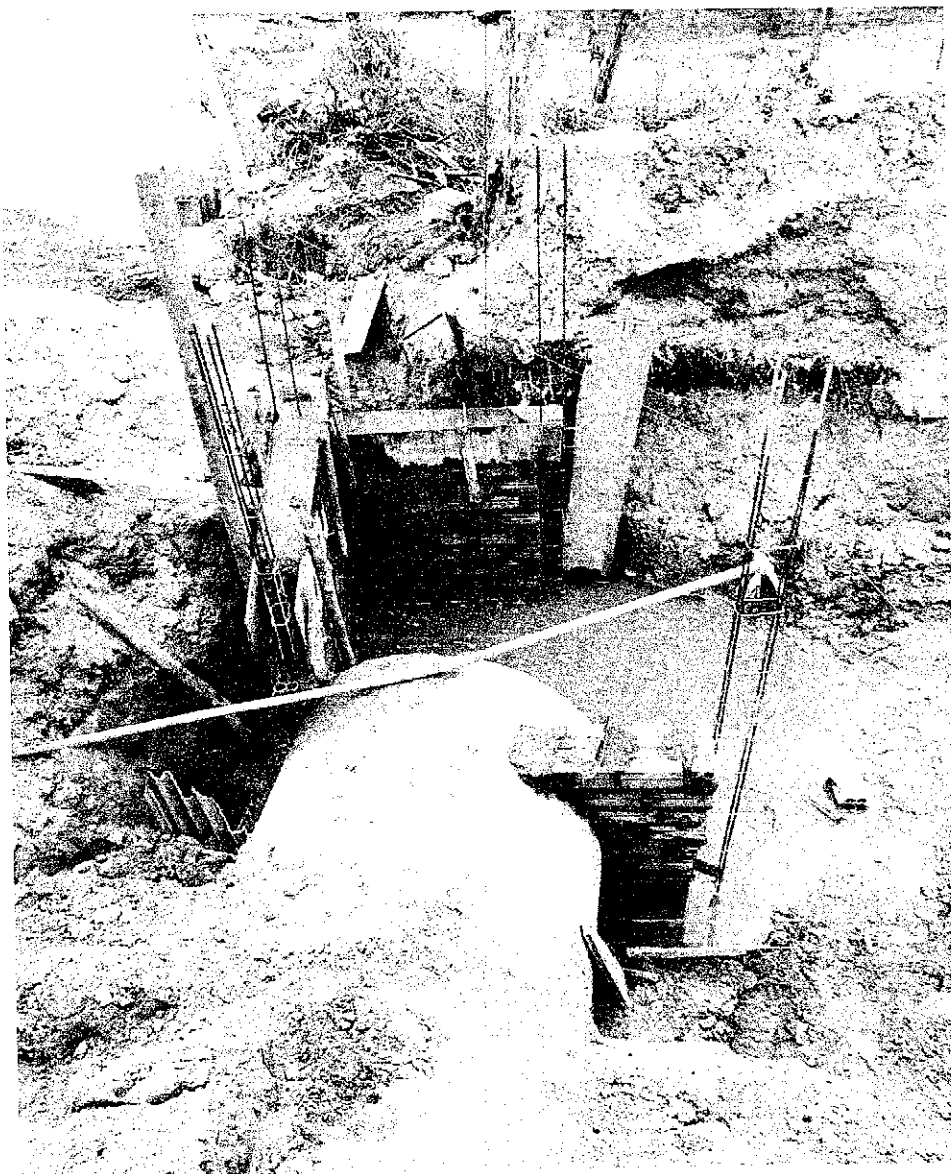


FOTO 06

Marcos Andre Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896544/2023, em 13/11/2023



Certidão nº 896544/2023
14/11/2023, 08:35

Chave de Impressão: cbC01

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2023 e contém 9 folhas





**Prefeitura Municipal
De Sítio Novo - MA**



Folha nº

Processo nº

Rubrica

375

151-2023

13/11/2023



FOTO07

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896544/2023, emitida em 13/11/2023



Marcos Andre Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

Certidão nº 896544/2023

14/11/2023, 08:35

Chave de Impressão: cb001

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2023 e contém 9 folhas





**Prefeitura Municipal
De Sítio Novo - MA**



Rubrica

376
nº 151.2023
Sítio Novo - MA



FOTO 08

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RN: 191948843-0



Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do
Maranhão, vinculado à Certidão nº 896544/2023,
emitida em 13/11/2023

Certidão nº 896544/2023

14/11/2023, 08:35

Chave de Impressão: cbC01

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2023 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Av. dos Holandeses, Quadra 36, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creaema.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 14/11/2023, às 08:35.



147



Folha nº 377
Processo nº 151-2023

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2023

**Prefeitura Municipal de São
João do Paraíso - MA**

7.1.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

Rua: Alta Floresta, s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-000
São João do Paraíso – MA

CERTJUDONE-2VCPF - 2012023
Código de validação: 5C5578068A

Número da guia: 23055701001638760.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 06 de Novembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra a empresa **RENOVAR EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.651.837/0001-00, endereço: Rua Alta Floresta, s/n, Vila Maciel, São João do Paraíso - MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Porto Franco, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Distribuição a meu cargo, no Fórum, nesta cidade. Eu, Alessandra Bandeira Barros Neves, Auxiliar de Secretaria Judicial, consultei e digitei. E eu, Maria de Jesus Pereira Bandeira, Secretária Judicial, subscrevo e assino. Porto Franco - MA, 06 de Novembro de 2023. Válida por 60 (sessenta) dias.

MARIA DE JESUS PEREIRA BANDEIRA
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
2ª Vara da Comarca de Porto Franco
Matrícula 117622

Documento assinado. PORTO FRANCO, 06/11/2023 13:48 (MARIA DE JESUS PEREIRA BANDEIRA)



CERTJUDONE-2VCPF - 2012023 / Código: 5C5578068A
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

RUA ALTA FLORESTA, SNº, CASA, VILA MACIEL, CEP: 65.973-000

SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA

NIRE: 21201272366

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2022

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	570.753,25	PASSIVO	570.753,25
ATIVO CIRCULANTE	149.814,08	PASSIVO CIRCULANTE	16.706,28
DISPONIBILIDADES	149.814,08	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	12.765,73
CAIXA GERAL	15.656,96	INSS A PAGAR	1.350,79
BANCO	45.533,75	FGTS A PAGAR	1.285,43
ESTOQUE		SALÁRIO A PAGAR	4.567,83
MERC. PARA REPOSIÇÃO	88.623,37	FÉRIAS A PAGAR	5.561,68
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	420.939,17	OBRIGAÇÕES FISCAIS	3.940,55
IMOBILIZADO		IRPJ	1.756,45
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	55.579,95	CSLL	1.356,34
VEÍCULOS	275.856,97	IRRF A RECOLHER	827,76
TERRENO	89.502,25	EXÍGIVEL A LONGO PRAZO	135.867,56
		FINANC. VEÍCULOS	135.867,56
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	418.179,41
		C.SOCIAL INTEG	350.000,00
		LUCROS/PREJ./ACUM.	12.215,55
		LUCRO DO PERÍODO	55.963,86
ATIVO R\$	570.753,25	PASSIVO	R\$ 570.753,25

SÃO JOÃO DO PARAÍSO – GO, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

EDSON OLIVEIRA RAMOS

Administrador, Sócio

CPF 323.460.932-20

MARCOS REIS NASCIMENTO

Contabilista CRCMA 010340/O-7

CPF: 677.779.963-04

Folha nº 380
Processo nº 151-2023**RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ: 37.651.837/0001-00

RUA ALTA FLORESTA, SNº, CASA, VILA MACIEL, CEP: 65.973-000

SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA

NIRE: 21201272366

DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

JANEIRO	111.191,74
FEVEREIRO	128.771,79
MARÇO	123.939,39
ABRIL	95.100,81
MAIO	62.851,39
JUNHO	52.650,60
JULHO	2.476,18
AGOSTO	65.000,00
SETEMBRO	29.446,01
OUTUBRO	74.008,19
NOVEMBRO	100.806,78
DEZEMBRO	84.806,79

TOTAL 931.049,67**SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

EDSON OLIVEIRA RAMOS

Sócio/Administrado
CPF 323.460.932-20

MARCOS REIS NASCIMENTO

Contabilista CRCMA 010340/O-7
CPF 677.779.963-04

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ: 37.651.837/0001-00****RUA ALTA FLORESTA, SNº, CASA, VILA MACIEL, CEP: 65.973-000****SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA****NIRE: 21201272366****DEMONSTRATIVO DE RESULTADO REALIZADO EM 31/12/2022**

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	931.049,67
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	651.734,76

LUCRO BRUTO	279.314,91
--------------------	-------------------

DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS COM PESSOAL	136.675,98
INSS	15.034,35
FGTS	10.934,07
ENERGIA	6.745,89
TELEFONE	3.075,98
ALUGUEL	14.400,00
DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS	14.508,33
MAT. ESCRITÓRIO/MANUTENÇÃO	2.976,45
ASSESORIA CONTÁBIL/JURÍDICA	13.500,00
DESPESAS DIVERSAS	5.500,00
TOTAL DAS DESPESAS	223.351,05

LUCRO DO PERÍODO	55.963,86
-------------------------	------------------

SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

EDSON OLIVEIRA RAMOS

Sócio/Administrador

CPF 323.460.932-20

MARCOS REIS NASCIMENTO

Contabilista CRCMA 010340/O-7

CPF 677.779.963-04

Rubrica

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

RUA ALTA FLORESTA, SNº, CASA, VILA MACIEL, CEP: 65.973-000

SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA

NIRE: 21201272366

ÍNDICES CONTÁBEIS EXERCÍCIO 2022

1) LIQUIDEZ GERAL

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo = 238.437,81 = **1,56**
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo 152.573,84

2) SOLVÊNCIA GERAL

Ativo Total = 570.753,25 = **3,74**
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo 152.573,84

3) LIQUIDEZ CORRENTE

Ativo Circulante = 149.814,08 = **8,96**
Passivo Circulante 16.706,28

4) GRAU DE ENDIVIDAMENTO

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo = 152.573,84 = **0,36**
Patrimônio Líquido 418.179,41

SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

EDSON OLIVEIRA RAMOS

Administrador, Sócio

CPF 323.460.932-20

MARCOS REIS NASCIMENTO

Contabilista CRCMA 010340/O-7

CPF: 677.779.963-04

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
32346093220	EDSON OLIVEIRA RAMOS
67777996304	MARCOS REIS NASCIMENTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2023 11:14 SOB Nº 20230656781.
PROTOCOLO: 230656781 DE 17/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307502109. CNPJ DA SEDE: 37651837000100.
NIRE: 21201272366. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/05/2023.
RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Folha nº

384

Processo nº

151-20

Rubrica

A

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente termo contém um Livro Diário, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 06, onde são demonstrados a escrituração contábil dos lançamentos próprios da empresa RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, município São João do Paraíso, CNPJ nº 37.651.837/0001-00, Número de Registro (NIRE) 21201272366.

ANEXO DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro diário apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 08/07/2020

São João do Paraíso,
01/01/2022

EDSON OLIVEIRA RAMOS

Administrador, Sócio
CPF 323.460.932-20

MARCOS REIS NASCIMENTO

Contabilista CRCMA 010340/O-7
CPF: 677.779.963-04

Termo de Encerramento

Folha nº

385

Processo nº

151-2023

Rubrica

RJ

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente termo contém um Livro do tipo Diário, com páginas numeradas, do nº01 ao nº 06, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

São João do Paraíso,
31/12/2022

EDSON OLIVEIRA RAMOS

Administrador, Sócio
CPF 323.460.932-20

MARCOS REIS NASCIMENTO

Contabilista CRCMA 010340/O-7
CPF: 677.779.963-04



Folha nº

386

Processo nº

151-2023

Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
32346093220	EDSON OLIVEIRA RAMOS
67777996304	MARCOS REIS NASCIMENTO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/11/2023 09:06 SOB Nº 20231430990.
PROTOCOLO: 231430990 DE 14/11/2023. NIRE: 21201272366.
RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/11/2023
empresafacil.ma.gov.br

57



Folha nº

389

Processo nº

151-2023

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

NOTAS EXPLICATIVAS

- BALANÇO PATRIMONIAL
- DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., empresa individual de responsabilidade limitada, de natureza empresária, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, tem sede e foro na cidade de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, jurisdição em todo território estadual e prazo de duração indeterminado.

Constitui objeto social da RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, (CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS), (GESTÃO DE REDES DE ESGOTO), (ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES), (COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS), (CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS), (CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS), (OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS), (CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA), (CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA), CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO), (CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS), (OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - OBRAS DE OUTROS TIPOS CONSTRUÇÃO), (PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO), (OBRAS DE TERRAPLENAGEM), (SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE), (INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA), (OBRAS DE FUNDAÇÕES), (ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS), (SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS), (PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA), SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS), (TRANSPORTE ESCOLAR), (TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL), (SERVIÇOS DE ARQUITETURA), (ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES), (MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS) Nas atividades mencionadas, compreendem a administração, coordenação, estruturação, terceirização e locação de mão de obra, assistência técnico-consultiva e estruturação de projetos de engenharia e construções, locação de veículos, máquinas e equipamentos para uso em obras e serviços de interesse de órgãos e entidades da Administração Pública,

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 37.651.837/0001-00
Rua Alta Floresta, SNº, Casa, Vila Maciel, São João do Paraíso, Maranhão, Brasil
Tel. Cel. (99)98446 3772 e-mail: renovarempreendimentos21@gmail.com



Balanco patrimonial (BP);
Demonstração do resultado do exercício (DRE)

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Descrição	Valor (R\$)
	2022
Caixa	15.656,96
Total Caixa	15.656,96

- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

Descrição	Valor (R\$)
	2022
BANCO BRADESCO	45.533,75
Total das APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	45.533,75

- c) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela empresa, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

Descrição	Valor (R\$)
	2022
CSLL a Recolher	1.356,34
IRRF a Recolher	827,76
IRRF P. Jurídico a Recolher	1.756,45
Total Obrigações Tributárias	3.940,55

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 37.651.837/0001-00

Folha nº 389
Processo nº 151-2023
Rubrica [assinatura]

- d) **Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas:** São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

Descrição	Valor (R\$) 2022
INSS a Recolher	1.350,79
FGTS a Recolher	1.285,43
Salários a pagar	4.567,83
Férias a pagar	5.561,68
Total Obrigações Tributárias	12.765,73

- e) **Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
- f) **Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- g) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- h) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Cerrado Empreendimentos Comércio e Serviços Ltda. e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
- i) **Capital Social:** O capital Social integralizado em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do país.
- j) **Lucro do Exercício:** O lucro do período, como evidenciado no Balanço Patrimonial, foi de R\$ 55.963,86 (cinquenta e cinco mil novecentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos)

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 37.651.837/0001-00
Rua Alta Floresta, SNº. Casa, Vila Maciel, São João do Paraíso, Maranhão, Brasil
Tel. Cel. (99)98-446 3772 e-mail: renovarempreendimentos21@gmail.com



RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 37.651.837/0001-00

Folha nº 390
Processo nº 151-2023
Rubrica RJ

QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMOBILIZADO EM 31/12/2022

Tabela II

<u>Rubrica Contábil</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Saldo Final - 2022</u>
Móveis e Utensílios	0,00	0,00	55.579,95
Veículos	0,00	0,00	275.856,97
Terreno	89.502,25	0,00	89.502,25
TOTAL	89.502,25	0,00	420.939,17

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

Tabela III

Item	Taxa Anual de Depreciação
Móveis e Utensílios	10%
Veículos	20%
Terrenos	4%
Item	Taxa Anual de Amortização

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 37.651.837/0001-00
Rua Alta Floresta, SNº. Casa, Vila Maciel, São João do Paraíso, Maranhão, Brasil
Tel. Cel. (99)98446 3772 e-mail: renovarempreendimentos21@gmail.com



RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 37.651.837/0001-00

Folha nº 391
Processo nº 151-2023
Rubrica RJ

NOTA 6 – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

Não houve provisão para as perdas contingentes prováveis e nem as perdas contingentes possíveis. A empresa RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA não é parte em processos judiciais, seja como autor ou réu.

NOTA 7 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

Descrição	Valor (R\$)
	2022
Patrimônio Líquido	418.179,41
Total do Patrimônio	418.179,41

NOTA 8 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)

Prejuízo do Exercício: Não existe prejuízo do período, como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em 31/12/2022

Descrição	Valor (R\$)
	2022
Receita bruta operacional	931.049,67
Outras Receltas Operacionais	0,00
Total do Patrimônio	931.049,67

Descrição	Valor (R\$)
	2022
Despesas c/ Pessoal	136.675,98
Outras Despesas operacionais	86.675,07
Total do Patrimônio	223.351,05

NOTA 9 – OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória No. 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo "Outras Receitas / Despesas" no grupo operacional.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 37.651.837/0001-00
Rua Alta Floresta, SNº, Casa, Vila Maciel, São João do Paraíso, Maranhão, Brasil
Tel. Cel. (99)98446 3772 e-mail: renovarempreendimentos21@gmail.com



RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 37.651.837/0001-00

Folha nº 392
Processo nº 151-2023
Rubrica R

NOTA 10 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O lucro do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

NOTA 11 – TRIBUTAÇÃO

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – Empresa optante pelo Regime Normal de Tributação de Lucro Presumido e de Competência para a determinação da base de cálculo do imposto de renda (IRPJ), e da Contribuição Social (CSLL).

NOTA 12- TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, foram aprovadas em 31 de Dezembro de 2022 e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às empresas sociedades por quotas de responsabilidade limitada unipessoal, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações.

Informações Adicionais

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA É UMA EMPRESA, QUE:

- Possui certidão negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por contador legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

MARCOS REIS
REIS NASCIMENTO:67777996304
NASCIMENTO:67777996304
Assinado de forma digital por MARCOS
REIS NASCIMENTO:67777996304
Dados: 2023.05.21 13:19:33 -03'00'

MARCOS REIS NASCIMENTO
Contabilista CRCMA 010340/O-7
CPF 677.779.963-04

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 37.651.837/0001-00
Rua Alta Floresta, SNº. Casa, Vila Maciel, São João do Paraíso, Maranhão, Brasil
Tel. Cel. (99)98446 3772 e-mail: renovarempreendimentos21@gmail.com



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Folha nº

393

Processo nº

151-2019

Rubrica

RJ

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12316566556 em 20/11/2023, protocolo 231430990. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
Número de Registro: 21201272366
CNPJ: 37651837000100
Município: São João do Paraíso

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 2
Período de Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

32346093220	EDSON OLIVEIRA RAMOS	
67777996304	MARCOS REIS NASCIMENTO	MA010340

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/11/2023 09:06 SOB Nº 20231430990.
PROTOCOLO: 231430990 DE 14/11/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12316566556. NIRE: 21201272366.
RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/11/2023
empresafacil.ma.gov.br

**CRCMA**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO

Folha nº

394

Processo nº

151-2023

Rubrica

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARCOS REIS NASCIMENTO
REGISTRO..... : MA-010340/O-7
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.779.963-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 13/11/2023 as 10:53:22.

Válido até: 11/02/2024.

Código de Controle: 192487.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO

Folha nº 395
Processo nº 151-2023
Rubrica [assinatura]

Categoria
TÉCNICO EM
CONTABILIDADE

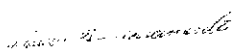
Nº Registro
MA-010340/O-7

Nome
MARCOS REIS NASCIMENTO

Nascimento
06/01/1977

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
IMPERATRIZ-MA


Assinatura do Profissional



Filiação
ANTONIO NASCIMENTO FILHO
RITA JACÓ NASCIMENTO

CPF
677.779.963-04

Documento de Identificação
13311593-3 SSP-MA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro
31/03/2008

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **B7F1B2**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/67777996304/codigo/B7F1B2>

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **quarta-feira, 18 de outubro de 2023, às 17:37.**

APÓLICE DIGITAL



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **13/11/2023 11:26:04**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0201494**

Proposta: **4215801**

Controle Interno (Código Controle): **516266372**

Nº de Registro SUSEP: **054362023001207750201494**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

CPF/CNPJ: 01.597.629/0001-23 R DO COMERCIO, 150, PARAISO, CEP 65.973-000, SAO JOAO DO PARAISO - MA -

DADOS DO TOMADOR: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA

CPF/CNPJ: 37651837000100 R RUA ALTA FLORESTA S/N C C, CASA, VL MACIEL - CEP: 65.973-000 - SAO JOAO DO PARAISO - MA

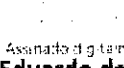
DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 **AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BB8728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0201494
Proposta: 4215801
Controle Interno (Código Controle): 516266372
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750201494

junto
S E G U R O S

Folha nº 399
Processo nº 151-2023

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Licitante

R\$ 16.065,29

0775 - GARANTIA SEGURADO
- SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

		Início	Término
Licitante	R\$ 16.065,29	23/11/2023	23/04/2024
Multas e Penalidades	R\$ 16.065,29	23/11/2023	23/04/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Parcela
1

Vencimento
20/11/2023

Nº Carnê
19248161

Valor(R\$)
R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PSRasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0201494
Proposta: 4215801
Controle Interno (Código Controle): 516266372
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750201494

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Folha nº 398
Processo nº 151-2003
Rubrica RJ

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 001/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0201494
Proposta: 4215801
Controle Interno (Código Controle): 516266372
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750201494

junto
SEGUROS

Folha nº 399
Processo nº 151-2023
Rubrica [assinatura]

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

[assinatura]

[assinatura]



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0201494
Proposta: 4215801
Controle Interno (Código Controle): 516266372
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750201494

junto
SEGUROS

Folha nº 400
Processo nº 151-2023
Rubrica RA

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

3. PRÊMIO

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0201494
Proposta: 4215801
Controle Interno (Código Controle): 516266372
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750201494

junto
SEGUROS

Folha nº

404

Processo nº

151-2003

Rubrica

- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. **Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0201494
Proposta: 4215801
Controle Interno (Código Controle): 516266372
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750201494

junto
SEGUROS

assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

Folha nº 402
Processo nº 151-2006
Rubrica *[assinatura]*

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0201494
Proposta: 4215801
Controle Interno (Código Controle): 516266372
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750201494

junto
SEGUROS

Folha nº 1103
Processo nº 151-2023
Rubrica

aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual

7

74



Folha nº

405

Processo nº

151-2023

Rubrica

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_13112023_112954_087**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 13 de Novembro de 2023.

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Folha nº 406
Processo nº 151-2023
Rubrica



033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

	Vencimento	17/11/2023
	Nosso Número	12406627
	Número do Documento	19222317
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	160,00

Recibo do Pagador

Pagador
RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 37.651.837/0001-00
R RUA ALTA FLORESTA S/N C C 65973000 SAO JOAO DO PARAISO, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0201425

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000125 40662.701016 3 95370000016000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	17/11/2023
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	12406627
10/11/2023	19222317	NS	N	10/11/2023	(=) Valor do Documento	160,00
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento			
COBRANÇA SIMPLES - RCR	REAL					
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com .					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador
RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 37.651.837/0001-00
R RUA ALTA FLORESTA S/N C C 65973000 SAO JOAO DO PARAISO, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0201425

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada



Comprovante de Transação Bancária

Boletos de Cobrança

Data da operação: 10/11/2023 - 08h52

Nº de controle: 597.441.316.452.962.381 | Protocolo: 0000000

Folha nº

Processo nº

Rubrica

Conta de débito: Agência: 1816 | Conta: 0007112-9

Empresa: E. OLIVEIRA RAMOS EIRELI | CNPJ: 037.651.837/0001-00

Código de barras: 03399 89543 38000 000125 40662 701016 3 95370000016000

Banco destinatário: 033-BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Razão Social Beneficiário JUNTO SEGUROS S A

Nome Fantasia Beneficiário JUNTO SEGUROS S A

CPF/CNPJ Beneficiário 084.948.157/0001-33

Nome do Pagador RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LT

CPF/CNPJ do Pagador 037.651.837/0001-00

Razão Social Sacador Avalista Não informado

CPF/CNPJ Sacador Avalista Não informado

Instituição Recebedora 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Data de vencimento: 17/11/2023

Valor do Documento: R\$ 160,00

Desconto: R\$ 0,00

Abatimento: R\$ 0,00

Bonificação: R\$ 0,00

Multa: R\$ 0,00

Juros: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 160,00

Data de débito: 13/11/2023

Descrição: Boleto

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099

Cancelamentos, Redações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

RECIBO DE QUITAÇÃO INTEGRAL DE DÉBITOS

(Em cumprimento a Lei nº 13.294/2016)

Curitiba, quinta-feira, 16 de Novembro de 2023

A quem possa interessar, e em cumprimento a Lei nº 13.294/2016, declaramos que o prêmio da apólice abaixo listada, emitida pela Junto Seguros S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 84.948.157/0001-33, está devidamente quitado em sua integralidade.

Tomador: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Apólice	Parcela	Valor	Resgate em
12-0775-0201494	1	R\$ 160,00	16/11/2023

Atenciosamente,

Junto Seguros
Departamento Financeiro
contasareceber@juntoseguros.com

Rua Visconde de Nácar, 1440 - 29º andar - Curitiba - PR - BRASIL - +55 (41) 3281-9100











Folha nº

409

Processo nº

151-2023

Rubrica

[Handwritten signature]

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Nº001/2023

**Prefeitura Municipal de São
João do Paraíso - MA**

7.1.5 OUTROS DOCUMENTOS

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA			Protocolo: MAC2303044481		
NIRE : 21201272366 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201272366		CNPJ 37.651.837/0001-00		Data de Ato Constitutivo 08/07/2020	
				Início de Atividade 08/07/2020	
Endereço Completo Rua ALTA FLORESTA, Nº SN, CASA CASA, VILA MACIEL - São João do Paraíso/MA - CEP 65973-000					
Objeto Social Construção de edifícios; Administração de obras; Obras de urbanização - ruas, praças e calçada; Gestão de redes de esgoto; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras-de-arte especiais; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Obras de fundações; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Serviços de arquitetura; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.					
Capital Social R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
EDSON OLIVEIRA RAMOS	323.460.932-20	R\$ 350.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
EDSON OLIVEIRA RAMOS	323.460.932-20	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
18/05/2023	20230656781	223 / 223 - BALANÇO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/11/2023, às 09:57:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TKG9GKG4.



MAC2303044481

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Portadora do CNPJ 37.651.837/0001-00

É registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2303025434

NIRE (Sede)
21201272366

CNPJ
37.651.837/0001-00

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo
08/07/2020

**Início de
Atividade**
08/07/2020

Endereço Completo

AEROPORTO RUA ALTA FLORESTA, NºSN, CASA CASA, VILA MACIEL - São João do Paraíso/MA - CEP65973000

CERTIFICAMOS AINDA QUE A EMPRESA RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ENCONTRA-SE
ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA SOB O NÚMERO DE ARQUIVAMENTO 20200467280 POR DESPACHO DE 08/07/2020.

Situação
ATIVA
Status

Ato	Número	Arquivamentos Posteriores Data	Descrição
-----	--------	-----------------------------------	-----------

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/11/2023, às 10:11:40 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5CV6MMGW.



MAC2303025434

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



Folha nº

112

Processo nº

151-2023

Rubrica

R

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS/CPL

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 001 / 2023 – CPL

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO
DA HABILITAÇÃO**

O signatário da presente, para fins de participação na Concorrência em referência, em nome da Empresa **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 37.651.837/0001-00**, endereço na Rua Alta Floresta, s/n – Vila Maciel, São João do Paraíso - MA, neste ato representado pelo(s) **Sr. Edson Oliveira Ramos**, empresário, brasileiro, solteiro, portador do RG nº0290423220051 e CPF nº 323.460.932-20, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do Art. 32 da Lei 8.666/93 que até esta data não há contra si, qualquer fato que a impeça de participar desta licitação.

E, por ser a expressão da verdade, firma a presente.

São João do Paraíso, 13 de Novembro de 2023

**RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Edson Oliveira Ramos

(Proprietário)

CPF nº323.460.932-20

Rua: Alta Floresta, s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-000
São João do Paraíso – MA

RECEBIDO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE EDSON OLIVEIRA RAMOS, DOU PE EM TEST. DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - MA, 14/11/2023.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 14/11/2023. ESCRITÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 14/11/2023. ESCRITÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 14/11/2023.

83



Folha nº 414
Processo nº 151-2023
Rubrica [assinatura]

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS/CPL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 001 / 2023 – CPL

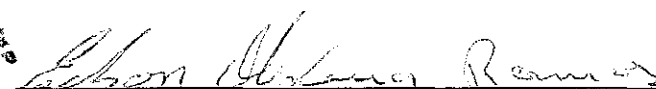
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa, **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 37.651.837/0001-00**, endereço na Rua Alta Floresta, s/n – Vila Maciel, São João do Paraíso - MA, neste ato representado pelo(s) **Sr. Edson Oliveira Ramos**, empresário, brasileiro, solteiro, portador do RG nº0290423220051 e CPF nº 323.460.932-20, **D E C L A R A**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

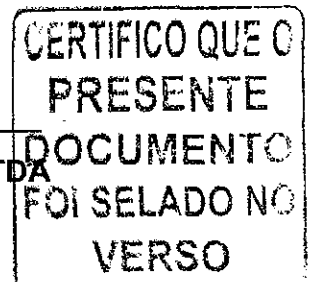
A licitante **D E C L A R A** ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório de CONCORRÊNCIA PÚBLICA em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de São João do Paraíso.

São João do Paraíso, 14 de Novembro de 2023



RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Edson Oliveira Ramos
(Proprietário)
CPF nº323.460.932-20



Rua: Alta Floresta, s/n – Vila Maciel – Cep: 65.973-000
São João do Paraíso – MA

[assinatura] [assinatura]



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00002669
Nome: MARCOS REIS NASCIMENTO CPF: 677.779.963-04
CRC/UF n.º MA-010340/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 21/02/2024
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: DIÁRIO
Nº 02 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 677.779.963-04 Controle : 4439.5381.6008.6322